

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil  
Agência Bancária: 835-4  
Conta Bancária: 10.053-6

Período: Abril/2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		2.532.783,02	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1751500100)	( A )	1.844.138,93	7.837.425,79
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1715501100)	( B )	25.350,08	89.700,26
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	28.556,99	101.850,28
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>1.898.046,00</b>	<b>8.028.976,33</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.731.957,25</b>	<b>6.410.601,94</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.468.688,92	5.723.688,24
Encargos Patronais		255.993,02	662.878,37
Outras (319016 - despesas variáveis)		7.275,31	24.035,33
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Salário ou vencimentos brutos		-	-
Encargos Patronais		-	-
Outras		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.731.957,25</b>	<b>6.410.601,94</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (Prestação de Serviço Pessoa Jurídica)		39.733,58	39.733,58
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>39.733,58</b>	<b>39.733,58</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		413.118,68	1.690.279,99
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>413.118,68</b>	<b>1.690.279,99</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		410.576,62	1.544.556,00
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>410.576,62</b>	<b>1.544.556,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		4.257.147,82	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		636.164,92	2.678.196,06
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		91,25%	79,84%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b> N = F/ (A+B) X 100		92,64%	80,87%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Boquim/Se, 29 de Abril de 2022

ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito MunicipalJOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111